



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

Ata n.º 6/2012, 26 de outubro

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e doze, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal do Crato, em sessão pública extraordinária, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, **Fernando Carmosino Simões Bastos Silva**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da 2.ª Revisão ao Orçamento;**
- 2. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano;**
- 3. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Proposta de Empréstimo Bancário para aquisição de Autocarro Municipal.**

Presenças:

Membros da Assembleia Municipal, registou-se a presença de Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, João Maria Marchão, António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho e Alda Maria Antunes Grácio.

A eleita Olga Maria Amaro Domingos Capão fez-se substituir por Valentim Carrajana Gargana.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

(Handwritten signatures)

Ata n.º 6/2012, 26 de outubro

No que respeita aos **Presidentes das Juntas de Freguesia**, registaram-se as seguintes presenças:

Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra;
Presidente da Junta de Freguesia de Crato e Mártires, José António Correia Belo;
Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino; Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça

O Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo fez-se substituir por António Manuel Iria Matias.

No que respeita aos **membros do Executivo Municipal**, registou-se a presença do senhor Presidente da Câmara, João Teresa Ribeiro, do senhor Vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho, da senhora Vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano e do senhor Vereador João Manuel Ferreira Farinha, registando-se a ausência do senhor Vereador José Correia da Luz.

Registou-se ainda a presença de público.

Verificado o quórum necessário o senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino Simões Bastos Silva** deu início aos trabalhos.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, saudou o Dr. Pratas, do PS, por ter sido eleito, Presidente da Assembleia Intermunicipal da CIMAA, que sendo oriundo do concelho do Crato, dignifica os órgãos deste Concelho.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signature

Handwritten signatures

Ata n.º 6/2012, 26 de outubro

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da 2.ª Revisão ao Orçamento;

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. João Teresa Ribeiro**, dizendo que esta revisão decorre do facto de não haver Orçamento aprovado e ter que se adaptar o anterior às necessidades da Câmara Municipal.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que no seguimento do convite que chegou aos representantes dos grupos políticos e depois de ter falado com o senhor Presidente da Assembleia Municipal e com o Dr. Luís Pargana, esclareceu o lapso que havia na documentação que foi enviada aos membros da Assembleia Municipal, onde estava explanado o envio de uma ata que não teria sido enviada.

Questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal, não metendo em causa a legalidade da referida revisão, se tem por objetivo o ponto n.º 3 da Ordem de Trabalhos desta Assembleia Municipal, ou seja, se a revisão do Orçamento tem ou não a ver com algum cabimento orçamental com a futura aquisição do Autocarro Municipal.

Tomou a palavra a Técnica Superior, **Dr.ª Sónia Carrilho**, dizendo que esta revisão ao Orçamento assenta, essencialmente na introdução de um novo projeto que é o Ciclo Urbano de Água Vertente em Baixa, modelo não verticalizado, relativamente aos esgotos e à água nas às freguesias do Crato e Mártires, Vale do Peso, Aldeia da Mata, Gáfete e Monte da Pedra e à inclusão de um projeto relativo à Valorização e



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 6/2012, 26 de outubro

Requalificação da Via de Ligação Crato/Flor da Rosa. Disse que ambos os projetos foram dotados para o ano de 2013.

Disse que existe um contrato de serviços em regime de avença e de acordo com artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 passou a obrigar que a assunção de compromissos plurianuais, relativamente aos seus prazos e montantes passasse a ser competência da Assembleia Municipal.

a) 10 (dez) **votos a favor**, a saber:

- **9 (nove) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, João Maria Marchão, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Manuel Iria Matias;
- **1 (um) voto do Grupo do PPD/PSD:** Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) 11 (onze) **abstenções**, a saber:

- **8 (oito) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Valentim Carrajana Gargana, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 6/2012, 26 de outubro

- **3 (três) votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio e Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino.

Tomou a palavra o **Prof. Miguel Batista, do PS**, lamentando não ter recebido com a documentação enviada qualquer cópia das declarações de votos dos vereadores em regime de não permanência, respeitantes às votações desta revisão ao Orçamento, considerando ser documentação necessária para poder votar em consciência.

Deliberação: A 2.^a Revisão ao Orçamento foi **aprovada por maioria**.

2. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da 2.^a Revisão às Grandes Opções do Plano;

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. João Teresa Ribeiro**, dizendo que esta revisão às GOP tem a ver com a revisão ao Orçamento e decorre do facto de alguns projetos importantes para o concelho do Crato que constam das Grandes Opções do Plano, que foram aprovadas e viabilizadas por esta Assembleia Municipal.

Disse que, decorre também de um conjunto de projetos na área do ciclo urbano da água, ou seja, projetos ligados à rede de abastecimento de água, esgotos e águas pluviais, tendo sido apresentadas sete candidaturas para o efeito, no valor de mais de dez milhões de euros, para todas as freguesias, excluindo a freguesia de Flor da Rosa, pois nessa freguesia esse problema está praticamente resolvido.

Disse que estes projetos foram candidatados ao POVT, referindo que a grande prioridade da Câmara Municipal é tentar resolver o problema da Ciclo Urbano da Água, ou seja, conseguir que todas as redes do concelho do Crato estejam nas devidas condições, projetos que ultrapassam os dez milhões de euros.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 6/2012, 26 de outubro

Informou que o Município do Crato tem recebido por ano, em termos de receitas de capital, cerca de dois milhões de euros, o que significa que para resolver este problema nas freguesias referidas, apenas com o valor das receitas de capital, levaria, pelo menos, cinco anos para esta situação estar resolvida e sem investir um cêntimo noutras áreas também com muitas carências, uma vez que a totalidade destes projetos é superior a dez milhões de euros.

Disse que para este tipo de projetos, ou até para outros, geralmente a entidade de gestão exige que os mesmos tenham determinadas condições para poderem ser aprovados e que para este caso concreto é necessário que a obra esteja já adjudicada ou mesmo iniciada.

Disse que esta Revisão tem a ver com projetos de extrema importância para a qualidade de vida das populações do concelho do Crato, mesmo sabendo que este tipo de projetos cria incómodos aos habitantes.

Tomou a palavra o **Prof. Miguel Batista, do PS**, dizendo que quando foi a aprovação das GOP, as quais ajudou a viabilizar, questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal o que estaria prevista para o percurso Crato/Flor da Rosa e sabendo que já existe projeto disse que gostaria que o senhor Presidente precisasse um pouco melhor aquilo que será aí feito.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. João Teresa Ribeiro**, dizendo que será feita a renovação de toda a via desde a Fonte Nova, no Crato até Flor da Rosa, o que inclui passeios, ciclovia, espaço de lazer, com o objetivo de renovar, em termos paisagísticos.

Tomou a palavra o **Prof. Miguel Batista, do PS**, dizendo que os passeios do Crato até Flor da Rosa estão em bom estado e não há necessidade de serem destruídos.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Cer

Du
Ad

Ata n.º 6/2012, 26 de outubro

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. João Teresa Ribeiro**, dizendo a obra inclui o melhoramento dos passeios referenciados pelo eleito Miguel Batista.

Referiu que, em qualquer das freguesias do concelho do Crato, a sua prioridade será sempre fazer as obras nas condutas de águas e esgotos do que qualquer outra obra, mas que está pendente dos fundos comunitários que são atribuídos.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que ficou elucidado com a explicação do senhor Presidente da Câmara Municipal e que estando a falar da água como um bem público, entende que assim deve ser e que todos os projetos que sejam apresentados são sempre bem-vindos, porque se não compreendia, sendo as GOP um documento político, se houvesse uma alteração a esta estratégia.

Disse que o grupo do PS ficou sensibilizado com este facto, uma vez que o seu grupo político contribuiu também, em relação aos fundos comunitários, lembrando-se da aprovação dos empréstimos no quadro do BEI, o que lhe apraz registar, pois considera ser assim que se deve estar na política, fazendo justiça quando é de fazer justiça.

Disse que viu no Diário da República que o Ministério da Educação, disponibilizou uma verba no valor de duzentos e oitenta e quatro mil euros para a Câmara Municipal do Crato e questionou o senhor Presidente da Câmara a que corresponde essa verba, mas que acha que tem a ver com a gestão de pessoal das escolas que estão afetos à autarquia.

Tomou a palavra a Técnica Superior, **Dr.ª Maria Gomes da Costa**, dizendo que esta verba tem a ver com o contrato de execução de transferência de competências no âmbito de pessoal das escolas, ou seja, pessoal não docente, atividades de enriquecimento curricular, componente do apoio à família, sendo uma transferência regular desde que foi assinado respetivo o contrato de execução.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Cet

Ph

Ed

Ata n.º 6/2012, 26 de outubro

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, dizendo que reafirma aquilo que tem sido sempre a postura do PPD/PSD de tudo aquilo que vem em benefício do Concelho o seu grupo político aprova desde que seja claro, tal como foi esclarecido esta questão que o Dr. Pratas colocou sobre verbas que foram disponibilizadas para a Câmara Municipal do Crato.

Disse que não podem haver projetos sem haver dinheiro e daí a preocupação do PPD/PSD sempre e, a atitude construtiva relativamente a essa matéria, reiterando as preocupações e prioridades do senhor Presidente da Câmara.

Disse que, tem algumas dúvidas quanto ao facto de não se saber quais os projetos candidatados que irão ser aprovados e solicitou ao senhor Presidente da Câmara que explicitasse um pouco melhor, em termos de prioridades, isto é, dada à natureza dos projetos, a especificidade dos mesmos, a forma como foram apresentados, os critérios tecnicamente considerados que, de certeza, que foram devidamente acautelados pelos seus autores, ou seja, quais as expectativas que a população pode ter dos projetos todos que foram candidatados de serem aprovados ou, de quais são aqueles que poderão ter prioridade de acordo com a forma como o processo foi conduzido.

Disse que não sabe se os projetos a serem postos no terreno, muitas das vezes acautelam um conjunto de circunstâncias como o caso da ligação Flor da Rosa/Crato, não tendo a Câmara Municipal competência para gerir essa situação, referindo que o Prof. Miguel Batista numa das suas intervenções já referenciou que era necessário acautelar a forma de fazer determinadas obras, para não causar transtorno à população.

Questionou em relação às condutas que não estão em condições, independentemente dos prejuízos e incómodos que se criam às populações até que ponto é que pode ser acautelado o futuro onde houver intervenções.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Cez

De
R.

Ata n.º 6/2012, 26 de outubro

Disse que durante muitos anos a atitude era de se deixar correr estes problemas e por isso agora se constata uma situação tão complicada e questionou até quando é que há uma elucidação adequada para acautelar o futuro numa intervenção desta natureza a nível do Concelho, em matéria de abastecimento de água e saneamento básico.

Disse que, por outro lado também e a propósito disso, uma situação que já reiterou varias vezes é que o abastecimento de água está ligada às Águas do Norte Alentejano mas, sabendo que o Concelho tem estruturas que estão abandonadas, até que ponto é que é possível ou não, enquadrar a possibilidade de recurso a essas estruturas nesses projetos ou se isso foi considerado.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. João Teresa Ribeiro**, garantindo à Assembleia Municipal que irá continuar a solicitar a quem de direito a aprovação deste tipo de projetos e, que, todos os que forem aprovados serão aqueles que serão executados, independentemente da freguesia a que correspondem, porque a gestão dos fundos comunitários afetos ao programa em causa, não é da competência da Câmara Municipal, ou seja, a Câmara apenas faz as candidaturas e as diligencias necessárias às entidades competentes para a sua aprovação.

Disse que não se cansa de mandar ofício para várias entidades do Governo dando conhecimento que a Câmara Municipal do Crato não tem recursos financeiros, nem para este projeto nem para outros, solicitando também a aprovação destes projetos, sendo esta a sua missão e seu dever.

Disse que quando tomou posse, sabia que existiam problemas nas áreas do abastecimento de água e do saneamento no concelho, mas não sabia que eram necessários, tantos recursos financeiros para os resolver e, lamenta que em 2012 esteja tanto por fazer e



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 6/2012, 26 de outubro

resolver, pois desde 1992 sensivelmente, que há fundos comunitários para ajudar a resolver tais problemas.

Disse que a Câmara Municipal do Crato antes, nos mandatos anteriores, não se candidatava aos fundos comunitários porque não tinha projetos, causando grandes prejuízos nas condições de vida das populações.

Informou que é intenção desta Câmara mandar alargar a capacidade de armazenamento das barragens que são propriedade da autarquia, mas para isso também é necessário elaboração de projeto para se poder candidatar aos fundos comunitários.

Disse que é sua vontade que todos os projetos candidatados, que estão também relacionados com as infraestruturas existentes no Concelho, sejam aprovados, mas que é sempre uma incógnita saber quais serão realmente aprovados, sendo que, é intenção aproveitar-se o que é de aproveitar e substituir-se o que não é possível recuperar.

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, dizendo que tanto o Prof. Rodrigues Lopes, o Dr. Pratas e o Presidente da Assembleia Municipal do Crato têm assento na CIMAA e que certamente irão debater este assunto da problemática água, em que as Câmaras do distrito de Portalegre devem a quantia de sete milhões de euros.

Disse que é necessário haver projetos, pois há quem dite as regras, para depois se ver o que é elegível ou não, dizendo que é do conhecimento de todos que, os regulamentos do QCA (Quadro Comunitário de Apoio) já foram alterados, ou seja o que era elegível ontem deixou de ser hoje, por algumas incúrias que não têm a ver com as autarquias, considerando isso bastante preocupante.

Disse que qualquer eleito tem que conhecer qual é o acordo parassocial com a Águas de Portugal versus Águas do Norte Alentejano, tem que se ter conhecimento que todos



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

CSJ

Dr. João Teresa Ribeiro

Ata n.º 6/2012, 26 de outubro

aqueles que estão no sistema multimunicipal não podem utilizar os sistemas autónomos sem autorização das Águas do Norte Alentejano e, que, a senhora Ministra tem vindo a dizer em declarações, que a fatia para as Câmara Municipais se candidatarem, por exemplo a fazerem a remodelação da rede de águas e esgotos em baixa, que há pouco dinheiro e que essas podem não vir a ser contempladas.

Considera que estas declarações têm uma leitura, ou seja, como o que se quer fazer é privatizar a água toda no País, querendo-se privatizar as estruturas de água como as Águas do Norte Alentejano, como se queria fazer com o PAEL, injetando-se dinheiro nessas mesmas empresas e, inclusivamente, quando for vendido o “lombo” ao setor privado, haver ainda dinheiro em QCA, que não foi dado às autarquias para remodelarem as suas redes de água em baixa, para entregar de facto ao privado que venha a ficar com isso.

Disse que é esta a sua opinião, conforme aquilo que lê e, que, se qualquer membro consultar a página do INAlentejo consegue ver quais são os regulamentos, o que é candidatável ou não, o que é financiável ou não e, nomeadamente, as percentagens, sabendo que há pouco tempo a comparticipação aumentou.

Disse que o preocupa bastante as notícias desse dia, que diziam que está reformulado pelo Governo o montante do quadro do QCA, mas que mais de 70% de verbas atribuídas são a norte do Tejo, continuando a existir discriminação negativa em relação aos concelhos do interior.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. João Teresa Ribeiro**, dizendo que como é do conhecimento de todos, a Câmara Municipal já tomou posições, nomeadamente sobre a questão da água e sobre a questão da Valnor, empresas que estão ligadas ao mesmo grupo (Empresa Geral do Fomento -EGF) e que foram aprovadas por todos os



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

CV7

Plu
R.D.

Ata n.º 6/2012, 26 de outubro

eleitos da Câmara Municipal deliberações contra a privatização da Valnor como da água, pois são serviços que devem continuar sob o controlo e gestão pública, seja do Governo, seja das Câmaras, não impedindo que não se façam negócios/acordos com os privados no sentido da exploração, ou seja, uma coisa não impede a outra, mas que o poder de decisão final seja sempre público.

Disse que no caso da Valnor que é uma empresa que está em funcionamento desde 2001, tendo sempre lucros em todos os anos, excluindo o primeiro ano de funcionamento, sabendo que nos últimos três ou quatro anos, os lucros rodaram os cinco milhões de euros e, que, a Câmara Municipal do Crato, tal como todas as que são acionistas, até têm recebido dividendos do lucro, não sendo isso que a Câmara Municipal quer, apenas deseja que esta empresa seja económica e financeiramente sustentável e que a tarifa dos resíduos seja cada vez menor, mantendo a viabilidade económico-financeira da empresa, facilitando as populações.

Disse que nos últimos anos a taxa dos resíduos sólidos tem-se mantido ou tem mesmo reduzido e que está previsto um aumento mais de 30% para o próximo ano, isto para garantir a taxa de lucro aos acionistas, sendo que o Governo tem 53% das ações e 25 Câmaras Municipais com 47%, ou seja, todo o capital social desta empresa é público, por isso o referido aumento é injusto, pois quem é prejudicado são as populações.

Disse que é intenção do Governo privatizar esta empresa bem como todas as outras que fazem parte daquele grupo (EGF), informando que as 25 Câmaras Municipais estão contra esta privatização.

Disse que a Valnor tem uma excelente relação profissional com as autarquias acionistas, pois exerce um trabalho competente e não há necessidade de assumir condutas destrutivas relativamente a esta empresa.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signatures:
Cus
Du
Raf

Ata n.º 6/2012, 26 de outubro

Neste momento a Câmara Municipal gasta cerca de duzentos mil euros pelos resíduos sólidos e se, se mantiver aquela taxa, para o próximo ano, pela mesma quantidade de resíduos sólidos, paga mais sessenta mil euros que pagou este ano, considerando que é bastante dinheiro para uma autarquia como é a Câmara Municipal do Crato que não tem facilidade em criar receitas.

Disse que vai continuar a trabalhar para que não sejam tomadas medidas que venham a agravar ainda mais a vida das populações.

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, dizendo que quando há um problema de fornecimento de água por parte das Águas do Norte Alentejano, por norma recorre-se às estruturas que existem na freguesia, as quais não têm as condições necessárias para esse fornecimento.

Considera que as privatizações são uma forma de roubo do erário público, dizendo que é um facto que o Partido Comunista acentua reiteradamente e o concelho do Crato é um exemplo disso, porque talvez a contratação que foi feita inicialmente e talvez a filosofia da empresa não foi devidamente acautelada, considerando insensato fazer o protocolo de abastecimento de águas com as Águas do Norte Alentejano e fazer “tábua rasa” das estruturas que o concelho do Crato tem, considerando que é espezinhar e destruir o património.

Depois de todas as intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou proposta da **2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano** à votação a qual foi aprovada por maioria, obtendo o seguinte resultado:

a) 12 (doze) votos a favor, a saber:

- 9 (nove) votos do Grupo da CDU: Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca,



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signature

Handwritten signatures

Ata n.º 6/2012, 26 de outubro

Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, João Maria Marchão, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Manuel Iria Matias;

- **1 (um) voto do Grupo do PS:** Miguel Romão Caldeira Baptista,
- **2 (dois) votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) 9 (nove) abstenções, a saber:

- **7 (sete) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Valentim Carrajana Gargana, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;
- **2 (dois) votos do Grupo do PPD/PSD:** Alda Maria Antunes Grácio e Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino.

Deliberação: A 2.^a Revisão às Grandes Opções do Plano foi aprovada por maioria.

3. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Proposta de **Empréstimo Bancário para aquisição de Autocarro Municipal.**

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. João Teresa Ribeiro,** chamando a atenção para o Orçamento de Estado para 2013 que foi entregue recentemente



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 6/2012, 26 de outubro

na Assembleia da República e está a ser objeto de apreciação por parte deste órgão e alvo de comentários da ANMP, tal como de pessoas que se preocupam com a vida dos portugueses.

Disse que para o próximo ano, em termos nominais, a Câmara Municipal do Crato vai receber menos do que recebeu este ano e vai receber menos em termos reais, do que aquilo que recebeu em 2002.

Disse que em 2002 não havia um conjunto de despesas que existem hoje, não só na Câmara Municipal do Crato mas também em todas as Câmaras do País, que decorrem da atividade normal de uma Câmara.

Disse que estava a referir-se nomeadamente às Piscinas Municipais, ao Estádio Municipal e outros equipamentos que foram construídos ao longo deste período, que não existindo em 2002 não havia a necessidade de gastar dinheiro com a manutenção dos mesmos. Sendo construídos, agora há a necessidade de os manter e de os conservar, gastando-se cerca de trezentos mil euros por ano nestes equipamentos, tendo a consciência que são despesas necessárias e sabendo que as receitas obtidas não chegam para colmatar a despesa efetuada.

Disse que no próximo ano a Câmara Municipal do Crato recebe do Orçamento de estado para investimentos cerca de dois milhões de euros e só para os sete projetos que referiu anteriormente são necessários mais de dez milhões de euros, sem falar das obras de beneficiação e conservação do Edifício Sá Nogueira, onde está instalada a Câmara Municipal, o Edifício do Antigo Ciclo entre outros edifícios que são património municipal e que estão localizados em todas as freguesias do concelho do Crato, informando que os recursos financeiros da autarquia são manifestamente insuficientes para dar resposta e satisfação aos muitos problemas existentes que estão por resolver há muitos anos, alguns



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Ata n.º 6/2012, 26 de outubro

há dezenas de anos, o que obriga a um maior cuidado e rigor na utilização dos recursos que estão à disposição da Câmara Municipal.

Disse que à semelhança do ano anterior, devido às dificuldades que o concelho do Crato atravessa e que são inerentes a todos os outros Concelhos, a Câmara Municipal está a apoiar famílias carenciadas, desempregados, jovens, idosos e instituições e IPSS's, apoio está a ser prestado há pouco tempo e nalguns casos a ser reforçado, apoio que ronda o milhão de euros.

Disse que a situação não fosse tão grave, uma parte destes valores seria utilizado para outros fins, mas considera importantíssimo conceder este tipo de apoio, fazendo referência que neste valor estão incluídos os prejuízos que a Câmara Municipal tem, com determinados serviços, nomeadamente o serviço prestado a nível da água, esgotos e resíduos sólidos e Piscinas Municipais, pelo facto de não se aumentar as respetivas tarifas.

Lembrou que o Relatório de Prestação de Contas de 2011, continha um prejuízo de cerca de quinhentos mil euros, relativamente aos serviços prestados a nível da água, esgotos e resíduos sólidos e Piscinas Municipais, prejuízo esse que é consentido e deliberado, informando que, não pretende apresentar qualquer proposta de aumento de tarifas para o próximo ano, o que significa que certos recursos financeiros que eram para ser afetos a outras necessidades, serão para dar cobertura às despesas com tais serviços.

Disse que a Câmara Municipal do Crato faz questão de manter, quer com as Águas do Norte Alentejano, quer com a Valnor, as suas contas em dia, tal como com outras empresas, considerando que não é correto estar em dívida para além do prazo de pagamento acordado, pois as empresas necessitam de receitas para se manterem.

Disse que relativamente à atividade da Câmara Municipal, no que respeita ao parque de máquinas, o mesmo era pequeno e insuficiente quando tomou posse e, como tal, não era



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signatures and initials, including 'C07' and 'Pd'.

Ata n.º 6/2012, 26 de outubro

possível dar resposta às várias necessidades do Concelho, nomeadamente arranjo de caminhos agrícolas.

Considera que era mais vantajoso adquirir máquinas do que recorrer aos serviços de empresas privadas e por isso se adquiriram um conjunto de máquinas de trabalho permitindo dar resposta às necessidades existentes no concelho do Crato, informando que só nestes dois últimos anos já foram arrançados mais caminhos do que nos últimos quinze anos, sabendo que ainda há muito para ser feito.

Disse que a nova viatura dos resíduos sólidos foi outra aquisição desta Câmara Municipal, pois era necessária a sua substituição devido ao elevado estado de degradação da anterior, aos custos elevados de cada arranjo quando necessário e ao transtorno causado quando essa viatura estava a ser reparada, solicitando sempre à Valnor o aluguer de uma viatura para o transporte dos resíduos sólidos.

Relativamente à aquisição de um novo autocarro, disse ser uma das prioridades desta Câmara Municipal, pois a partir de janeiro já não pode transportar crianças.

Disse que cada um tem a liberdade de dizer e pensar o que quer e, que muitos, dizem que o autocarro deveria ter sido comprado há dois ou três anos, considerando que se assim fosse seria um ato de má gestão, pois há dois ou três anos a Câmara ainda não tinha necessidade de um novo autocarro, porque a validade do atual autocarro, tendo em conta os poucos recursos que a autarquia tem, termina no dia 31 de dezembro de 2012, referindo que havendo outras necessidades para satisfazer não era correto, na sua opinião, a aquisição de um novo autocarro há mais tempo.

Disse que, sendo um autocarro com dezasseis anos, já não tem as condições de comodidade que um novo tem, mas que ainda vai servir para transportar adultos, uma vez que as crianças já não podem circular nele a partir de janeiro.



MUNICÍPIO DO CRATO

Asssembleia Municipal

Cey
Ph
Rf

Ata n.º 6/2012, 26 de outubro

Disse que a questão da aquisição de um novo autocarro é pacífica e unânime e, que, o que provoca mais alguma discussão será o problema do financiamento, referindo que é a própria Lei das Finanças Locais que dá orientações, de como a autarquia deve agir neste sentido, passando, de seguida, a ler o n.º 5 do artigo 38.º da Lei das Finanças Locais, que serve de base de apoio à decisão tomada pela Câmara Municipal, o qual diz que: *“Os empréstimos de médio ou longo prazo têm um prazo de vencimento adequado à natureza das operações que visam financiar, não podendo, em caso algum, exceder a vida útil do respetivo investimento.”*

Explicou que, nem a Câmara Municipal do Crato, nem qualquer outra empresa, faz as amortizações que quer, pois é a própria Lei que o estabelece e define a duração dos vários bens adquiridos.

No caso do novo autocarro, disse que a Lei estabelece uma durabilidade de dez anos, para efeito de custos, contabilidade e amortizações e aplicando a norma da Lei das Finanças Locais, ou seja, se este bem dura dez anos o seu financiamento deve corresponder a esses dez anos, cujos encargos financeiros se devem distribuir anualmente durante esses dez anos, nomeadamente quando se vive numa situação de recursos financeiros escassos e se tem bastantes problemas por resolver.

Disse que, em termos de gestão, este investimento deve ser financiado ao longo de dez anos, através de um empréstimo ou de outro instrumento financeiro que estivesse à disposição das Câmaras Municipais.

Disse que seria uma medida de má gestão, se fosse adquirido um empréstimo de quinze anos para um bem em que a sua vida útil seriam apenas dez anos, dizendo que se estaria a prejudicar em cinco anos a gestão da autarquia, independentemente de quem cá estivesse, reforçando que a Lei proíbe esta situação quando diz que os empréstimos não devem ultrapassar a vida útil de um determinado bem.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

ey
Ph
Pd-

Ata n.º 6/2012, 26 de outubro

Referiu que no passado aconteceu que determinados investimentos foram feitos, violando este princípio, mesmo no concelho do Crato, dando como exemplo a viatura que transporta água que foi adquirida através de empréstimo de vinte anos e ainda está a ser pago um bem que não tem a durabilidade de vinte anos, tendo a aprovação da Câmara Municipal, da Assembleia Municipal e, também, do Tribunal de Contas, violando uma norma legal, visto ter ultrapassado a vida útil desse bem.

Relativamente à proposta apresentada para o empréstimo do autocarro disse que seria de seis anos em vez de dez, mesmo sabendo que a sua vida útil será de dez anos, mas neste caso a Câmara Municipal teve em linha de conta a atual situação e as condições de financiamento, o que significa que, o executivo em funções que estiver a gerir esta Câmara Municipal nestes seis anos, está apoiar quatro anos seguintes, porque em termos de gestão este financiamento deveria ser feito em dez anos e distribuídos ano a ano. Pagando em seis anos este Executivo está a apoiar quatro anos de gestão de quem vier gerir a Câmara Municipal posteriormente.

Disse que a Câmara Municipal tem falta de meios financeiros para poder pagar a pronto pagamento o autocarro novo e, por isso, apresentou a esta Assembleia Municipal uma proposta de empréstimo para essa aquisição, dizendo ser um processo normal, pois quase todas as Câmaras Municipais do País recorrem a empréstimos.

Relembrou que, no passado, a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal aprovaram cerca de nove empréstimos na ordem dos seis milhões de euros, considerando que é uma atividade normal de qualquer Câmara, sendo estes empréstimos para financiar a reparação de vários bens e investimentos que foram considerados importantes por quem geria a Câmara Municipal do Crato no passado.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 6/2012, 26 de outubro

Disse que, estes empréstimos contemplaram arranjos sanitários, iluminação pública, cobertura do Museu, aquisição da viatura destinada à presidência, calcetamento de passeios e de ruas, beneficiação da estrada municipal, aquisição do camião cisterna para transporte de água, etc. e que estão a ser pagos atualmente, sendo uma das responsabilidades da Câmara Municipal, pagar atempadamente os encargos com a dívida deixada, informando que desde que este executivo tomou posse, já pagou cerca de um milhão e duzentos mil euros destes empréstimos.

Disse que o recurso ao crédito é uma atitude normal na vida democrática dos eleitos que estão a gerir uma Câmara Municipal e poucas são as Câmaras que não recorrem ao crédito.

Disse que a Câmara Municipal do Crato, tendo em conta a grande redução da sua dívida, é uma das privilegiadas com condições para recorrer ao crédito, o que não acontece com muitas Câmaras do País que já atingiram o limite de acesso ao crédito.

Referiu que existem eleitos no concelho do Crato que dizem que a Câmara Municipal do Crato tem um saldo que lhe permite pagar o autocarro a pronto pagamento e ficar ainda com bastante dinheiro.

Disse que, conforme informação dos serviços, a Câmara Municipal do Crato não tem condições para a aquisição do autocarro a pronto pagamento, explicando que as suas decisões são sempre fundamentadas com as informações dadas pelos serviços da Câmara Municipal e também conforme a Lei dos Compromissos, que limita a atividade desta Câmara ou de qualquer outra, não permitindo fazer uma gestão correta e livre, dando como exemplo a compra de uma bateria ou de um pneu que passa ser preocupação também do Presidente da Câmara ou do Vereador.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large 'CJ' and several other illegible marks.

Ata n.º 6/2012, 26 de outubro

Disse que, a Câmara Municipal pode ter saldo mas se tiver despesa já comprometida que ultrapassam um determinado limite não pode adquirir nada.

Considera que a Lei dos Compromissos não facilita o funcionamento das Câmaras Municipais, dizendo que prefere ser penalizado a ter que parar uma viatura por falta de despesa comprometida para aquisição de uma peça que seja necessária ao funcionamento normal dessa mesma viatura.

Disse que, em qualquer atividade, seja de uma instituição pública ou privada assumem compromissos e geralmente os compromissos assumidos não são pagos logo a pronto pagamento, ou seja, uns são pagos durante o ano e outros bens que são adquiridos são pagos em dois ou três ou quatro anos, ou até mais como é o caso dos empréstimos.

Disse que, os compromissos assumidos pela Câmara Municipal até ao fim do ano, que são serviços prestados, são decididos pela Executivo em deliberação camarária.

Referiu que a Câmara Municipal em despesas com pessoal, o compromisso até ao final do ano é de quatrocentos e cinquenta mil euros, em aquisição de serviços é de cento e oitenta e nove mil euros, juros com os encargos prevê-se gastar trinta e oito mil euros, transferências correntes e estas têm a ver com os apoios às coletividades são cento e nove mil euros, subsídios são dezoito mil euros, aquisição de bens de capital têm compromissos no valor de um milhão e trinta e oito mil euros, edifícios e construções diversas que estão em curso e viação rural que ainda falta o pagamento, transferências de capital que tem a ver com as instituições são sessenta e um mil euros, passivos financeiros que são os encargos com a dívida são noventa e sete mil, ou seja, os compromissos que a Câmara Municipal já tem assumidos até ao fim do ano perfazem o total de dois milhões trezentos e noventa e três mil euros, dizendo que há iniciativas que vão ser feitas e que ainda não estão contempladas nestes valores.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Ata n.º 6/2012, 26 de outubro

Disse que o saldo de tesouraria que existia no dia 26 de outubro de 2012 é de um milhão trezentos e três mil euros e de fundos disponíveis no dia 24 de outubro de 2012 a Câmara tinha quarenta e oito mil euros. Fazendo a subtração do valor dos compromissos, que é de dois milhões trezentos e noventa e três mil euros e o saldo de tesouraria, a Câmara Municipal ainda ficava a dever cerca de um milhão de euros, considerando ser a atividade e da gestão normal de qualquer empresa.

Referiu que no passado assumia-se compromissos mas não eram lançados, ou seja, as faturas não eram lançadas e como tal não aparecia tanta despesa, postura que não se pode ter neste momento com a Lei dos Compromissos, pois todas as compras feitas têm que estar comprometidas.

Lamentou o facto de certas pessoas conhecerem tão bem esta realidade, o modo como a Lei dos compromissos obriga a gerir uma empresa e, no entanto, fazem crer em praça pública que a Câmara Municipal tem um saldo alto e não precisa de contrair nenhum empréstimo para a aquisição do novo autocarro.

Disse que os serviços da Câmara Municipal estão disponíveis para qualquer esclarecimento que entendam necessário e, que, se por algum motivo não ficarem satisfeitos com os esclarecimentos, aconselhou às forças políticas da oposição que perguntassem a Presidentes de outras Câmaras do seu partido como é o funcionamento destas, pois irão, com toda a certeza, receber a mesma resposta.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que o senhor Presidente da Câmara Municipal leu e muito bem, a Lei das Finanças Locais, nomeadamente o art.º 38 no que se refere às condições praticadas com os empréstimos, quer de médio ou longo prazo, falando em relação à gestão destes empréstimos.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Ata n.º 6/2012, 26 de outubro

Disse que todos os eleitos concordam que esta aquisição é necessária quer em relação às necessidades das classes sociais mais desfavorecidas, nomeadamente os idosos, as crianças e todos aqueles que precisam, bem como instituições e associações que necessitam do apoio do Município, na utilização do autocarro.

Disse que nada dura eternamente e que as coisas têm um prazo de validade e, que, neste caso, a Lei limita a vida útil do autocarro a dez anos e no caso do autocarro que a Câmara Municipal possui, o mesmo já ultrapassou essa vida útil em seis anos, pois neste momento já tem dezasseis anos.

Disse que o novo autocarro já deveria ter sido adquirido mas que talvez quem geria a Câmara Municipal assim não o entendeu.

Considera que o facto não está na aquisição, mas sim no financiamento para a aquisição do novo autocarro, reconhecendo a necessidade da aquisição, pois as condições de vida das populações são cada vez mais difíceis.

Referiu que hoje em dia as pessoas não querem saber da política, querem saber se amanhã têm dinheiro para comer e vivem o dia-a-dia com esse problema, sendo estes os problemas que os autarcas têm a responsabilidade de tentar resolver aos seus munícipes.

Considera que devido às dificuldades das populações deverá haver um consenso para que realmente se possa chegar a uma solução, mas que, é evidente, que por vezes, não há bela sem senão e, que, como o senhor Presidente da Câmara referiu que a Lei dos compromissos deveria ser revogada tal como os eleitos do PS já o referiram, sendo uma lei que não olha ao desenvolvimento económico das autarquias.

Disse que nesta reunião foi confrontado com um documento que por lei já deveria ter sido entregue há muito tempo, pois esta lei saiu em fevereiro e, nomeadamente no seu art.º 15.º, quando se refere às declarações dos dirigentes, diz que, os dirigentes das entidades devem



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 6/2012, 26 de outubro

até ao 30.º dia, ou seja, 30 dias depois da sua entrada em vigor enviar a todos os eleitos, declaração com todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro.

Disse que aquilo que está a votação nesta reunião tem a ver com um compromisso plurianual, porque não é apenas para um ano económico, mas sim para vários anos económicos e sendo um compromisso plurianual, exige a lei que, essa declaração seja enviada aos eleitos com os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2011, mas a mesma não foi recebida.

Referiu que, por outro lado, na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º, também refere que o dirigente da entidade, ou seja, o senhor Presidente da Câmara, deveria identificar em declaração emitida para o efeito e, de forma individual, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2011, dizendo que não colocava em causa a boa-fé dos serviços da Câmara Municipal.

Disse que na alínea c) do n.º 2, diz que as declarações seriam enviadas respetivamente à Assembleia Municipal e à Câmara Municipal quando envolvam entidades da Administração Local e, que, provavelmente, caso se tivesse verificado não se estaria a discutir o assunto, pois considera ser uma lacuna o não envio deste documento.

Disse que, por outro lado, os compromissos plurianuais necessitam evidentemente de ter autorização da Assembleia Municipal e portanto, atendendo que envolvem entidades da Administração Local, por essa razão tem de vir à Assembleia Municipal.

Referiu que o que coloca em causa, não são os considerandos que foram colocados pelo senhor Presidente da Câmara, pois considera que todos os eleitos estão de acordo, dizendo que apenas deveriam ter em mãos o documento com os compromissos, ou seja, o que é que a Câmara Municipal do Crato tem a pagar até ao dia 31 de Dezembro de 2012,



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signature

Handwritten signature

Ata n.º 6/2012, 26 de outubro

considerando ser uma lacuna e por isso pensa que deve ser remediada aqui em Assembleia Municipal esta situação.

Disse que os eleitos da Assembleia Municipal só podem deliberar sobre esta situação quando de facto tiverem esse documento escrito na sua posse. Por essa razão, solicitou ao senhor Presidente da Câmara Municipal que fizesse chegar esse esclarecimento para que realmente os eleitos pudessem estar todos de acordo e no sentido de poderem votar com um sentido critico e válido para o Município.

Tomou a Palavra o senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, considerando que os serviços têm condições de fornecer o documento, pelo qual deverá ser feita essa entrega a todos os membros da Assembleia Municipal, porque cada sessão da Assembleia custa cerca de dois mil euros, proponho à Assembleia que se fizesse um intervalo para apreciação do documento.

Tomou a palavra o senhor **Rui Matos Dias, da CDU**, dizendo que o autocarro da Câmara desempenha um tipo de serviços, que não contando com o transporte dos alunos da escola, desde o princípio do ano até ao final de setembro a Câmara satisfaz mais de 50 pedidos de empréstimo do autocarro e, que, a Câmara Municipal definiu agora a altura de comprar um autocarro novo, pois o que está em uso só pode continuar o transporte dos alunos até ao final deste ano, sendo evidente que a solução é a Câmara adquirir um autocarro que corresponda às necessidades que existem no Concelho.

Disse que até podia ir buscar uma série de questões de valores e de contas que esta Câmara pagou, mas considera que não é a altura própria, pois atendendo à função que o autocarro desempenha e à absoluta necessidade que a Câmara tem de o adquirir, considera que invocar uma informalidade de um papel que falta é capaz de ser um argumento muito fraco, porque a lei dos compromissos no seu art.º 11.º diz que "os



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

(Handwritten signatures)

Ata n.º 6/2012, 26 de outubro

titulares dos cargos políticos, dirigentes, gestores ou responsáveis pela contabilidade que assumam compromissos em violação do previsto na presente lei incorrem responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira sancionatória...", portanto a Câmara não pode, por si só, deliberar comprar o autocarro porque não tem o valor inscrito nos compromissos que estão assumidos e considera que é a altura efetivamente de definir uma posição na Assembleia, pois considera uma necessidade imprescindível.

O Presidente da Assembleia Municipal sugeriu que se fizesse um intervalo para analisar o documento para que todos os eleitos pudessem votar em consciência.

Retomada a reunião tomou a palavra o senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, dizendo que Lei dos Compromissos não é só para as Câmaras, mas também para os Centros de Saúde, para os Hospitais para toda a Administração Pública.

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, agradecendo ao senhor Presidente da Câmara a elucidação que fez de uma forma quase exaustiva e frisando algumas lacunas que provavelmente entendeu não preencher, solicitando alguns esclarecimento sobre as mesmas.

Disse que o senhor Presidente da Câmara se referiu, e bem, à questão do prazo, dos 10 anos, pois era previsível uma questão destas, passando para 6 anos, considerando ser uma situação de bom senso e sinal de boa gestão.

Por outro lado, disse que é do consenso geral que este instrumento, ou seja, a aquisição do novo autocarro é indispensável, independentemente do timing da sua aquisição e do financiamento.

Disse que o senhor Presidente da Câmara realçou a questão do financiamento, que será uma questão crucial, não sendo essa a sua opinião, embora haja outras opiniões, que



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

(Handwritten signatures and initials)

Ata n.º 6/2012, 26 de outubro

respeito, que têm a ver, com o facto de haver dinheiros de tesouraria para avançar com essa situação.

Considera que qualquer instituição que se quer desenvolver, tem que investir, faseando as dividas e pagando, contando que aja condições para o fazer, sabendo que o país está mal, justamente porque isso não foi acautelado, mas considerando que a aquisição do autocarro é linear.

Referiu que o senhor Presidente disse que a aquisição não foi feita antes, sendo uma questão de boa gestão e daí ter sempre alguma preocupação em que não se avançasse por aí, porque considera haver outras prioridades e que a sua postura está também no facto de considerar que há prioridades.

Pediui que o senhor Presidente da Câmara Municipal que o esclarecesse pelo facto de ter antecipado os prazos e porque não diminui o valor, visto que o autocarro tem um valor inferior ao do empréstimo.

Considera que na previsibilidade é que está o ganho e que esta aquisição deveria ter sido previsível, não sendo os técnicos que são os responsáveis, mas sim o senhor Presidente da Câmara Municipal, politicamente e também, em parte os membros da Assembleia Municipal que têm de estar devidamente esclarecidos, tendo o senhor Presidente, em termos de metodologia, dar essa informação atempadamente.

Disse ter algumas dúvidas, não pondo em causa esta questão e que independentemente de algumas observações que possam contraditar uma decisão favorável, considera que é uma discussão de olhos fechados, e seria necessário fazer um parênteses.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, apelou ao bom senso do Prof. Rodrigues Lopes para que não se alongasse muito na sua intervenção, devido ao adiantado da hora e uma vez que mais eleitos iriam intervir.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 6/2012, 26 de outubro

Tomou a palavra o Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD, pedido desculpa mas que é a sua maneira de ser.

Disse que concorda com a Lei dos Compromissos que está aqui em causa, justamente pela disciplina que põe nas coisas e que também concordará, se um dia acontecer, ser chamado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal à autarquia para ajudar, não exigindo pagamento de deslocações, sendo esta a sua postura política e dizendo que tudo o que são leis que exijam que se trabalhe e colabore naquilo que é a causa pública concorda plenamente, solicitando algumas especificações sobre o documento para poder tomar uma decisão em consciência.

Tomou a palavra o Dr. Pratas, do PS, dizendo que o senhor Presidente da Câmara já tornou público os eleitos do PS não votaram nunca um empréstimo para a Câmara do Crato e considera que isso não corresponde à verdade, sendo necessário que o senhor Presidente reponha a justiça e a verdade quando ela deve ser reposta.

Recordou que na apreciação e votação em relação ao empréstimo do Quadro do Banco Europeu de Investimento para cofinanciamento da Empreitada de Ampliação e Requalificação da EBI e outros, o Partido Socialista votou a favor. Por outro lado disse que este documento era essencial, sob pena de penalização em relação ao Senhor Presidente que era o responsável e, portanto, aqui não se está a falar em ninguém referente aos serviços, mas concretamente ao Presidente da Câmara que é o responsável máximo.

Disse que todos estão de acordo em relação aos considerandos que foram aqui enumerados em relação ao autocarro e que existe liberdade de voto no grupo socialista, pois este grupo tem gente responsável, tem Presidentes de Juntas de Freguesia, representantes de instituições, entre outros, sendo que sentem na pele aquilo que a maioria dos munícipes sente.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 6/2012, 26 de outubro

Referiu que como jurista, muitas vezes, olha para os diplomas legais e tem medo daquilo que possa ocorrer.

Referiu que a Câmara Municipal tem fundos disponíveis no valor de quarenta e oito mil duzentos e noventa e seis euros, alertando para o facto o Decreto n.º 127/2012, de 21 de Junho, que veio complementar a Lei dos Compromissos, no seu art.º 7.º dizer que “ a assunção de compromissos plurianuais, até ao quinto dia útil de cada mês devem as entidades determinar os fundos disponíveis de acordo com o disposto no art.º 5.º do presente diploma e depois os compromissos assumidos não podem ultrapassar os fundos disponíveis, sob pena da respetiva nulidade.

Tomou a palavra a **Dr. Alda Grácio, do PPD/PSD**, dizendo que hoje em dia as Câmaras prestam cada vez mais um serviço de proximidade e transportam não só as crianças, mas também os idosos e equipas de futebol, entre outros e tendo agora um conjunto de estradas arranjadas, considera que a aquisição de um autocarro é uma mais-valia, no sentido em que, o que existe atualmente, não vai deixar de funcionar, apenas não pode transportar crianças, que é uma coisa que as Câmaras todas tem.

Nesse sentido e depois de solicitar informação aos serviços competentes do local onde trabalha, ficou a saber que os autocarros com estas características custam cento e cinquenta mil euros mais IVA, que vai dar os duzentos mil euros e, portanto, o valor do empréstimo está equilibrado, desejando que o autocarro novo venha e tenha algum sucesso e que contribua para o bem-estar deste Concelho que tão desertificado está.

Tomou a palavra a Técnica Superior, **Dr.ª Maria Gomes da Costa**, dizendo que a Lei dos Compromissos é para cumprir mas que o processo é complexo.

Disse considerar que na globalidade a Assembleia Municipal tem a informação necessária para em consciência poder votar este assunto.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Ata n.º 6/2012, 26 de outubro

Disse que a questão levantada pelo Dr. Pratas é uma questão pertinente e que os serviços da Câmara Municipal têm enviado toda a informação aos membros da Assembleia Municipal.

Disse ainda que todos os presentes conhecem o mapa pessoal da Câmara Municipal do Crato, e devem saber o número de funcionários que a Câmara Municipal do Crato tem na Divisão Administrativa e Financeira, sobretudo técnicos superiores nesta área, pelo que pediu a compreensão dos eleitos pelo facto de os serviços não terem enviado a declaração, uma vez que não foi possível elaborá-la.

Por último disponibilizou-se para qualquer esclarecimento, considerando que toda a informação está prestada, salvaguardando desta forma a consciência dos eleitos na sua votação.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. João Teresa Ribeiro**, dizendo que ficou muito claro e como foi dito o Presidente é sempre o responsável, haja o que houver.

Referiu que, para que possa desempenhar o seu papel corretamente, é fundamental que os serviços contribuam com as suas informações, nunca transferindo responsabilidades que são sempre suas, frisando que o valor do autocarro é superior ao empréstimo que se está a pedir.

Disse que tanto o Dr. Pratas como o Prof. Miguel Batista fizeram referência a uma questão à qual gostaria de saber qual é o documento escrito por si ou da sua responsabilidade que diga que os eleitos do Partido Socialista não aprovaram nenhum empréstimo, desafiando-os a lerem tal documento e se fosse verdade, na próxima reunião da Assembleia Municipal assumiria que é verdade.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 6/2012, 26 de outubro

Relativamente à Lei dos Compromissos disse que poucas são as Câmaras Municipais que estão a cumpri-la, referindo-se a todos os seus normativos, ou seja, o essencial está a ser cumprido porque uma das consequências mais graves para quem não cumprir é ter de repor dinheiro do seu bolso.

Tomou a palavra o **Prof. Miguel Batista, do PS**, que respondeu ao senhor Presidente da Câmara, dizendo que realmente não está escrito em lado nenhum que os eleitos do Partido Socialista não aprovaram nenhum empréstimo, o que está escrito no Boletim Municipal que saiu durante a Feira de Artesanato e nos jornais é que *"a Assembleia Municipal do Crato não aprovou empréstimos"*, o que considera que não está muito bem escrito, pois deveria estar que *"a Assembleia Municipal do Crato não aprovou empréstimos por duas vezes, mas numa terceira aprovou com um juro muito mais benéfico para o Município"*, notando que as intervenções do Presidente da Câmara para os jornais e rádios, já são muito mais cuidadas, ou seja, já refere que até agora ainda não beneficiou de dinheiro de empréstimos.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. João Teresa Ribeiro**, dizendo que tem sempre um grande cuidado, porque todos os eleitos merecem o seu respeito e só falou nisso devido à intervenção do Dr. Pratas, solicitando ao eleito Miguel Batista que se dignasse a ler o Boletim Municipal onde diz o que acabou de referir, ou seja se naquele Boletim diz que não foi aprovado nenhum empréstimo.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que como referiu anteriormente não equivaleria uma reunião da Assembleia Municipal a uma reunião da Câmara Municipal, explicando o porquê e dizendo inclusivamente ao senhor Presidente da Câmara Municipal e aos Vereadores visados.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 6/2012, 26 de outubro

Disse que senhor Presidente da Câmara Municipal não tem o direito de ripostar porque sabe perfeitamente que há documentos que foram distribuídos e que na próxima reunião terá o cuidado de os trazer.

Disse que nos considerandos do senhor Presidente da Câmara, no art.º 9.º diz que, *“no atual mandato autárquico, a Câmara Municipal do Crato não recebeu sequer um cêntimo até à presente data referente à contratação de empréstimos apesar de já ter solicitado vários empréstimos para a execução de várias obras e projetos municipais, mas a sua efetivação tem sido inviabilizada por eleitos da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal do Crato e pelo Governo”*.

Depois de todas as intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou proposta do **Empréstimo Bancário** para **aquisição de Autocarro Municipal** à votação a qual foi **aprovada por maioria absoluta**, obtendo o seguinte resultado:

a) 17 (dezassete) **votos a favor**, a saber:

- **9 (nove) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, João Maria Marchão, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Manuel Iria Matias;
- **6 (seis) votos do Grupo do PS:** Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, Valentim Carrajana Gargana, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 6/2012, 26 de outubro

- 2 (dois) voto do Grupo do PPD/PSD: Alda Maria Antunes Grácio e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.
- b) 4 (quatro) abstenções, a saber:
 - 2 (dois) votos do Grupo do PS: António Belo Salvado Pratas, José Maria Mendes Fura;
 - 2 (dois) votos do Grupo do PPD/PSD: António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho e Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino.

O Eleito **António Pratas, do PS**, apresentou declaração de voto.

Deliberação: O **Empréstimo Bancário** para aquisição de **Autocarro Municipal** foi aprovada por maioria absoluta.

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, dizendo que desde o início do mandato tem sido feito um esforço muito grande, goste-se ou não se goste, de fornecer toda a informação que seja possível, considerando que a forma com que os eleitos têm estado a trabalhar é muito digna.

Disse que a Assembleia Municipal só funcionará corretamente com a colaboração de todos e certamente que até ao final do mandato todos aprenderão uns com os outros na questão da democracia e da liberdade de voto de cada um, assim como a autonomia partidária de cada um.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ca

Ata n.º 6/2012, 26 de outubro

PERÍODO CONCEDIDO AO PÚBLICO:

Na presente reunião verificou-se a presença de público mas não houve pedidos de intervenção.

De seguida a Assembleia Municipal deliberou **aprovar** a presente ata sob minuta por **unanimidade**.

Por não haver mais assuntos a tratar, deu-se por **encerrada a sessão às vinte e três horas e quarenta minutos**. Arquivaram-se em pasta anexa, depois de assinados e rubricados, todos os documentos em discussão e lavrou-se a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino Simões Bastos Silva**, pela 1.ª Secretária, **Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco** e pelo 2º Secretário, **Rui Miguel Varela Chorrinca**.

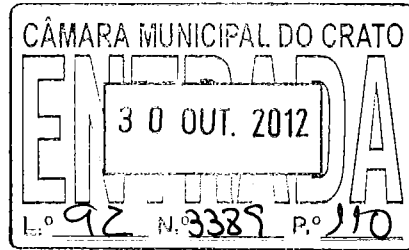
O Presidente da Assembleia Municipal

A 1ª Secretária

Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco

O 2º Secretário

Rui Miguel Varela Chorrinca



Declaração de voto

Os membros da Assembleia Municipal do Crato, eleitos pelo Partido Socialista (PS), vem apresentar declaração de voto referente ao ponto:

3. Apreciação e votação, sob proposta de Câmara Municipal, da Proposta de empréstimo bancário para aquisição de Autocarro Municipal.

da Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal Extraordinária de 26 de Outubro de 2012, nos Termos e com os seguintes fundamentos:

1. Os Municípios podem contrair empréstimos e utilizar aberturas de crédito junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, nos termos do n.º 1 do art.º 38 da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais)
2. O ponto 3 da Ordem de Trabalhos de Assembleia Municipal Extraordinária refere-se a um empréstimo bancário para aquisição de Autocarro Municipal, no montante de € 200.000,00.
3. O Município do Crato solicitou informação sobre as condições praticadas em pelo menos três instituições de crédito, nos termos e para os efeitos do n.º 6 do art.º 38 e n.º 6 do art.º 39 da Lei das Finanças Locais, conjugado com a al. d) do n.º 2 do art.º 53 da Lei 169/95 de 18 Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

4. Sendo um empréstimo de médio e longo prazo e obrigatório ser acompanhado de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos três instituições de crédito, o que se verificou, nomeadamente, prestaram informação a Caixa Geral de Depósitos; a Caixa Crédito Agrícola e o Millennium BCP, bem como o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município nos termos do n.º 6 do art.º 38º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro.
5. Nos termos da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro (Lei dos compromissos) o referido empréstimo trata-se de a assunção de compromissos plurianuais, ou seja compromissos que constituem obrigação de efectuar pagamentos em mais do que um ano económico (art.º 3 alínea b) e art.º 6 n.º 1^a e 2^a da Lei 8/2012) e está sujeito a autorização prévia da Assembleia Municipal nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei 8/2012 de 21 Fev.
6. Nos termos do n.º 1 do art.º 15º e alínea c) do n.º 2 do art.º 15º da Lei 8/2012 de 21 Fev. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de CRATO não declarou e/ou identificou até ao 30º dia após a entrada em vigor da Lei 8/2012 de 21 Fev. a Assembleia Municipal.
7. Os compromissos assumidos não podem ultrapassar os fundos disponíveis sob pena da respectiva nulidade nos termos dos n.ºs 1 e 2 e 3º do art.º 7º do decreto lei n.º 127/2012 de 21 de Junho.
8. Os eleitos do Partido socialista são responsáveis pelos seus atos, nomeadamente, na defesa das suas freguesias, associações, instituições e em suma na defesa e bem estar social dos municipais do concelho de CRATO.

Assim e pelas razões expendidas o Partido socialista pugna pela abstenção, mas dá plena liberdade de voto.

CRATO, 26 de Outubro de 2012

